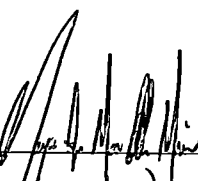


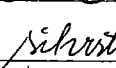


da Comissão (Presidente em exercício);  Mayara Aparecida Moraes Eller Merino  
(Presidente em exercício);  Valdeci Silvestre Felitti (Membro).

Das vinte e dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senécia Espírito Santo às oito horas e dez minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final presidente em exercício vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Merino e membro Valdeci Silvestre Felitti esteve ausente o vereador José Luiz da Silva Alberto os trabalhos e verificados o quorum regimental aprovada por maioria a ata da Reunião Ordinária do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de parecer do Relator da seguinte matéria projeto de lei nº 20/2024 institui a Política Municipal de Atenção Diagnóstica e Tratamento às pessoas com doenças raras no município de Nova Senécia ES de iniciativa do vereador Davi do Bonifácio (PRD) digo (PRD) mesmo. relator vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Merino (PSB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 20/2024 com a posterior expedição do mesmo Projeto de lei nº 23/2024 Obriga as agências bancárias localizadas no município de Nova Senécia ES a disponibilizarem vigilantes armados para garantir a segurança dos clientes e usuários durante os horários de atendimento dos clientes e usuários durante os horários de atendimento e acesso aos serviços de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (Pode) relator vereador José Luiz da Silva (Pode) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 23/2024 com a posterior expedição do mesmo E não havendo nada mais a ser tratado às oito horas e quatorze minutos a presidente em Exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão  José Luiz da Silva (Presidente);  Valdeci Silvestre Felitti (Membro).